



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2448/2023

Disponibilizar imóvel para instalação do projeto "Casa Lilás".

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento a Exma. Sra. Prefeita Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Disponibilizar imóvel para instalação do projeto "Casa Lilás".

Justificativa

Conforme explanado pelo Presidente da OAB Valinhos, Fabr~íco, em sua fala na Tribuna da Câmara Municipal, em 30 de maio de 2023, é de suma importância que o município disponibilize um imóvel para instalação da chamada "Casa Lilás", que consiste no acolhimento temporário de mulher vítimas de violência doméstica. É neste local que é disponibilizada uma rede multisetorial de atendimento assistencial, psicológico e jurídico para auxiliar as mulheres diante destas situações.

Valinhos, 5 de junho de 2023.

AUTORIA: MAYR